DECLARAÇÃO DE DIREITO AUTORAL

Termo de cessão de direitos autorias

Esta é uma revista de acesso livre, onde, utiliza o termo de cessão seguindo a lei nº 9.610/1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais no Brasil.#0D#0A Laura Adriane de Moraes Pinto, Fernanda de Oliveira Tavares, Mariana de Moraes Pinto, Alceu Kazuo Hirata, Gustavo Affonso Pisano Mateus, Autores que publicam na Revista Verde de Agroecologia e Desenvolvimento Sustentavel (RVADS) concordam com os seguintes termos: Os autores doravante designados CEDENTE, por meio desta, cede e transfere, de forma gratuita, a propriedade dos direitos autorais relativos à OBRA à Revista Verde de Agroecologia e Desenvolvimento Sustentavel (RVADS), representada pelo Grupo Verde de Agricultura Alternativa (GVAA), estabelecida no edifício #20do GVAA no Km 47 da BR 110, no Bairro Costa e Silva, s/n no CEP 59600300 em Mossoró - RN - BRASIL, ou Av. Rio Mossoró, 83 1 A n 4. 59625120 Mossoró - RN ou R. João Albuquerque Santiago, 111, Bairro do Catolé - 58105085 - Campina Grande - PB doravante designada CESSIONÁRIA, nas condições descritas a seguir: Laura Adriane de Moraes Pinto, Fernanda de Oliveira Tavares, Mariana de Moraes Pinto, Alceu Kazuo Hirata, Gustavo Affonso Pisano Mateus O CEDENTE declara que são autores e titulares da propriedade dos direitos autorais da OBRA submetida. “Desenvolvimento e caracterização de *snack* produzido a partir de milho nixtamalizado”. O CEDENTE declara que a OBRA não infringe direitos autorais e/ou outros direitos de propriedade de terceiros, que a divulgação de imagens foi autorizada e que assume integral responsabilidade moral e/ou patrimonial, pelo seu conteúdo, perante terceiros. O CEDENTE cede e transfere todos os direitos autorais relativos à OBRA à CESSIONÁRIA, especialmente os direitos de edição, de publicação, de tradução para outro idioma e de reprodução por qualquer processo ou técnica através da assinatura deste termo impresso que deverá ser submetido via correios ao endereço informado no início deste documento. A CESSIONÁRIA passa a ser proprietária exclusiva dos direitos referentes à OBRA, sendo vedada qualquer reprodução, total ou parcial, em qualquer outro meio de divulgação, impresso ou eletrônico, sem que haja prévia autorização escrita por parte da CESSIONÁRIA.